



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA
HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO,
CNPJ/MF Nº 15.799.713/0001-34 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de junho de 2023

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 17.07.2023**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias, **com efetivação a partir de 21.07.2023.**

1) A inclusão de uma nova gestora para o Fundo, qual seja: **Ibiuna Crédito Gestão de Recursos Ltda**, com sede social na Av. São Gabriel, nº 477, 6º andar, Conjunto 61, Cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.493.000/0001-07, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 13.872, de 16.09.2014, doravante denominada “Ibiuna Crédito”, mencionadas no capítulo “DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS”, no Artigo 10, Parágrafo Terceiro.

Desta forma, o Fundo será gerido por 3 (três) gestoras, com atribuições distintas, quais sejam: Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda; Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda e Ibiuna Crédito Gestão de Recursos Ltda.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

Caso seja aprovado o item (1) acima, será incluído o inciso III ao Parágrafo Quarto do Artigo 10 do capítulo supramencionado, a fim de constar as atribuições da nova gestora do Fundo, bem como alterado o Parágrafo Oitavo do mesmo Artigo para prever o número do GIIN das Gestoras.

2) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

Por oportuno, mediante a aprovação das matérias que alteram o regulamento do fundo, a Administradora formaliza a alteração do Regulamento nos capítulos mencionados abaixo, o qual vigorará conforme material de apoio.

- **"DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS"**, a fim de (i) atualizar o endereço da gestora Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda., disposta no Parágrafo Terceiro do Artigo 10; (ii) atualizar o nome e endereço da gestora Ibiuna Equities Gestão de Recursos Ltda., que passa a ser Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda., bem como seu endereço, disposta no Parágrafo Terceiro do Artigo 10; (iii) inclusão da previsão das gestoras Ibiuna Macro e Ibiuna Crédito serem aderentes ao FATCA, disposta no Parágrafo Oitavo do Artigo 10; e (iv) alterar o novo Parágrafo Décimo do Artigo 10, de modo a prever que a relação de prestadores de serviços do Fundo está disponível no site da CVM.

- **"DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS"**, para inserir um novo Parágrafo Único ao Artigo 17, dispondo sobre o processamento da contagem de prazo sobre as cotas, nos dias que impliquem o fechamento da B3, em razão dos feriados estaduais e municipais.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 17.07.2023** para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/MF Nº 15.799.713/0001-34** no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:

4010/DAC – Controle Societário – Fundos

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: ____ de ____ de 2023



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA
HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO,
CNPJ/MF Nº 15.799.713/0001-34 (FUNDO).**

Assinaturas: _____

Cotista:

CNPJ/ME: _____